

ATO Nº 641/2025

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 255/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.

O <u>Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste</u> - <u>CIRENOR</u>, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, n° 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o n° 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro <u>HOSPITAL SANTO ANTONIO</u>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 97.577.928/0001-75, com sede na Rua Tranquilo Basso, n° 270, bairro Centro, na cidade de Tapejara/RS, CEP 99.950-000, neste ato representado pelo Sr. **GUILHERME TYBUSCH**, inscrito no CPF sob n° 001.343.280-00, portador da CI RG n° 04069798417, expedida pela SSP/RS, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Diante da solicitação feita pelo prestador credenciado, inclui-se os serviços de ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBRO INF. E SUP - 2 SEG, valor de R\$ 354,24 e ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBRO SUP E INF - 4 SEG, valor de R\$ 354,24, no contrato de prestação de serviços nº 255/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 14 de julho de 2025.

	Sananduva/RS, 14 de juino de 20
CIRENOR – Marcio Caprini Contratante	HOSPITAL SANTO ANTONIO LTDA Guilherme Tybusch Contratado
Testemunhas:	
ALINE NEGRI TIEPO 035.001.340-33	EDUARDA MARIN 037.194.620-48